



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 06/11

Aprova a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer Consuni nº 51/11, de 22/08/11;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 06/11, de 24/08/11;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de agosto de 2011.

Halisson Habitzreuter
Presidente